

Política de Gestão de Riscos

1. Área responsável pelo assunto:

Gerência de Controles, Riscos e Integridade (Gecri).

2. Periodicidade de revisão:

Ordinariamente, na reunião do Conselho Curador (CC) seguinte à aprovação do Plano Estratégico para novo período e pelo menos uma vez durante a vigência do Plano, ou extraordinariamente, a qualquer tempo.

3. Abrangência:

Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (Fundação BB).

4. Regulamentação:

ISO 31000 (Gestão de Riscos – Diretrizes), ISO/TR 31004:2015 (Guia para Implementação da Gestão de Riscos, NBR IEC 31010:2021 (Avaliação de Riscos) e ABNT NBR ISO 31073 (Gestão de riscos - Vocabulário).

5. Introdução e Conceitos:

5.1. Esta Política estabelece as diretrizes relacionadas à gestão contínua e integrada de riscos com base em melhores práticas de governança, com o detalhamento dos critérios e requisitos definidos em normas e procedimentos internos.

5.2. A gestão de riscos na Fundação BB é um processo descentralizado. Cada área gestora é responsável por identificar e tratar os riscos em suas atividades, com suporte e monitoramento da Gecri, garantindo alinhamento e eficiência.

5.3. A Fundação BB adota o Modelo Referencial das 3 Linhas para o desenvolvimento e a implementação do seu Sistema de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos.

5.4. Para fins desta Política, são considerados os seguintes conceitos:

5.4.1. Risco: efeito da incerteza nos objetivos ou a possibilidade de algo acontecer e impedir ou dificultar o alcance de um objetivo. Pode ser positivo, negativo ou ambos e pode abordar, criar ou resultar em oportunidades e ameaças.

5.4.2. Risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto.

5.4.3. Risco residual: risco a que uma organização está exposta após a implementação de medidas de controle para o tratamento do risco.

5.4.4. Taxonomia Corporativa de Riscos (Eventos de Risco): instrumento que consolida todos os fatores (causas), eventos e impactos dos riscos relacionados às atividades desempenhadas pela organização.

5.4.5. 1ª Linha – Tomadores de Risco: é constituída pela gestão dos processos que fazem parte da cadeia produtiva (Gerências da Fundação BB). A atuação em 1ª linha

implica identificar e avaliar os riscos associados aos processos, bem como implementar e executar controles que mitiguem esses riscos.

5.4.6. 2ª Linha – Supervisão: apoio e avaliação da qualidade do gerenciamento de riscos e controles. A Gecri atua na 2ª linha, assessorando a 1ª linha na adoção de práticas de gestão de riscos e controles, responde diretamente à Diretoria Executiva, preservando sua independência.

5.4.7. 3ª Linha - Audit BB: abrange a função de auditoria interna, a qual avalia a efetividade de todo o ciclo de gerenciamento de riscos e controles da Fundação BB.

6. Enunciados:

6.1. Adotamos a estrutura de gestão de risco compatível com o porte, a natureza das ações, a complexidade dos processos e as relações estabelecidas com os diversos públicos de relacionamento da Fundação BB.

6.2. Adotamos a estrutura de gerenciamento de riscos que tem por objetivo identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar, mitigar, reportar e aprimorar os riscos de estratégia, operacional, de reputação e social, ambiental e climático da Fundação BB.

6.3. Tratamos de assuntos referentes a riscos em comitês internos da Fundação BB.

6.4. Classificamos a criticidade dos eventos de risco (taxonomia) considerando sua vulnerabilidade e impacto financeiro.

6.5. Estabelecemos normas e procedimentos para a gestão dos riscos, respeitadas as relações de custo e benefício.

6.6. Definimos limites de exposição a riscos para mitigá-los ou absorvê-los, conforme riscos inerente e residual.

6.7. Revisamos, no mínimo, a cada criação de Plano Estratégico Quinquenal (PEQ), e a qualquer tempo sempre que necessário, os eventos de risco (taxonomia).

6.8. Mantemos os processos de gerenciamento de risco sob análise de auditoria interna (3ª linha).

6.9. Documentamos decisões deliberadas pelos comitês internos relacionadas ao gerenciamento dos riscos.

6.10. Asseguramos que os limites e as alçadas corporativas, previamente definidas, sejam observados no processo de gerenciamento de riscos.

6.11. Gerenciamos os riscos de forma segregada das atividades-fim da Fundação BB e da auditoria interna do Banco do Brasil (BB).

6.12. Disseminamos a cultura de risco por meio de ações de sensibilização, conscientização e capacitação.

6.13. Gerenciamos a exposição ao risco, considerando o Estatuto, o Regimento Interno e o Planejamento Estratégico da Fundação BB.

6.14. Fundamentamos o gerenciamento de risco, considerando a possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de atuação ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

6.15. Gerenciamos a exposição ao risco considerando processos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos.

6.16. Pautamo-nos pelas diretrizes e princípios que norteiam a gestão de riscos contidos na Política de Sustentabilidade da Fundação BB.

6.17. Gerenciamos os riscos com a participação ativa das áreas gestoras (1ª linha), que têm a responsabilidade de identificar, tratar e acompanhar diretamente os riscos relacionados às suas atividades, adotando medidas de mitigação para reduzir sua exposição e assegurar a eficácia dos controles implementados.

6.18. Contamos com o apoio e assessoramento da Gecri (2ª linha), que supervisiona e monitora a aplicação da gestão de riscos pelas demais áreas que executam os controles no dia a dia.

6.19. Mensuramos e classificamos os riscos quanto a sua materialidade por meio da matriz de riscos.

Data da última revisão: 17.12.2024.